



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:821

Araporã – MG 11 de Março de 2021.

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

• Reunião ordinária mês de março de 2021.

• Data, horário, duração prevista e local:

10/03/2021, às 13hs, com duração prevista de 1 hora, UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B. Alvorada – Araporã/MG.

• Quem conduzirá e quem estará presente: Valdeci Alves de Moura e Conselheiros.

Tópicos agendados:

- Apresentação e Aprovação de Credenciamentos dos profissionais da saúde – ano:2021.

Araporã, 8 de março de 2021


Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da nonagésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um (10/03/2021), realizada na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro, situada a rua Edson Luis Ferreira, B. Alvorada, em Araporã-MG. O presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informou a pauta: Apresentar Planilha do credenciamento - prestadores de serviços de assistência à saúde - 2021. Passando a palavra para a senhora: Aline Aparecida Marinho que explicou: o objetivo do credenciamento é a prestação de serviços médicos visando à realização de plantões médicos, consultas ambulatoriais por especialistas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos, entre demais serviços técnico profissionais na área de saúde. Apresentando a justificativa de credenciamento de profissionais de saúde - Caracterização da situação: O Município de Araporã necessita contratar prestadores de serviços de assistência à Saúde, para prestar serviços de Anestesiista, Cirurgião Geral, Dentista, Cardiologista, Dermatologista, Endocrinologista, Educador Físico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta respiratório, Fonoaudiólogo, Angiologista, Médico Generalista, Nutricionista, Neurologista, Oftalmologista, Psiquiatra, Psícolo, Farmacêutico, Otorrinolaringologista, Pediatra, Reumatologista, Urologista, Exames de imagem, Ginecologia e obstetria, Mastologista, Ortopedista, Psiquiatra e Serviços de Unidade Intensiva (UTI), conforme as ações descritas em anexo. Razão da escolha: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas (es), mas todas (os) as (os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. O Edital de Credenciamento vai permitir o credenciamento a qualquer tempo, durante todo o período de validade do edital: abril/2021 a 31/12/2021, uma vez que, o credenciamento atual terá vigor até 30/03/2021 por essa razão o processo licitatório deve ser público antes do encerramento do que está em vigor. Fundamento legal: Amparado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, todas as pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. Do preço e sua justificativa: Conforme vai constar no edital de credenciamento, valor fixado a ser repassado foi estipulado pela Administração Pública depois da realização de várias consultas a outros Municípios da região, encontrando-se, portanto, dentro dos padrões praticados pelo mercado. A contratação dar-se-á pelo período até 31/12/2021, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas das reais necessidades dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade a realização de credenciamento de profissionais e empresas da área de saúde, para atender a demanda de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do sistema de saúde municipal, nos termos e valores pactuados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, em acordo com a tabela de quantitativos e valores constantes, e será emitida a Resolução de nº 002/2021 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura, encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu William Fernandes Ferreira, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

 

Ata de presença da 92ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã - MG, mês de março de 2021.
Data: 10/03/2021, Hora: 13hs. Local: Unidade Básica de Saúde: B. Alvorada de Castro (UBSA).
Pauta: Apresentação e aprovação de credenciamentos dos prof. saúde - ano: 2021.

1. Valdeci Alves de Moura
2. Edson Luis Ferreira
3. Juliana Fernandes de Sá
4. Aline Aparecida Marinho
5. Valdeci Alves de Moura
6. Aline Aparecida Marinho
7. William Fernandes Ferreira
8. Carla Ferreira de Oliveira Teixeira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: (0xx34) 3284-9990

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 92ª reunião ordinária realizada aos 10 dias do mês de março de 2021, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luiz Ferreira, B: Alvorada, Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

Apresentação e aprovação de Credenciamentos dos profissionais da saúde ano 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 10 dias do mês de março de 2021.


Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:821

Araporã – MG 11 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: X-NET GAMES LTDA-ME

PROCESSO 033/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclado, drivers, projetores, scanners e mouses, destinados a atender as necessidades de diversos órgãos e entidades do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo contrato: O prazo do presente contrato será até 31/12/2021, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.0501.12361.0033.20114 - 33.90.39.00.00 - ficha 198

02.0201.08244.0016.20046 - 33.90.39.00.00 - ficha 66

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2021 objeto do Processo Licitatório n° 033/2021, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei 8.666/1993, Decreto Municipal 3.798/2020, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal n° 590/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021

Processo Licitatório n° 046/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 3.953/2021, torna público aos interessados que, aos 22 de MARÇO de 2021, às 08h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2021, tipo "Menor preço por item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e descartáveis destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais disposições do Edital.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 11 de março de 2021.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 171/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORã - MG

Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME

Objeto do aditamento: REALINHAMENTO FINANCEIRO correspondente a 33,94% (trinta e tres virgula noventa e quatro cento), a serem aplicados sobre o valor total dos objetos a receber de R\$ 462.899,67 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), passando os mesmos ao valor total realinhado de R\$ 620.007,81 (seiscentos e vinte mil, sete reais e oitenta e um centavos) relativos ao instrumento contratual n. 171/2019.

Dotação Orçamentária: 02.02.02.16482.0019.10911.4.4.90.51 - Ficha 539

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AVISO ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã

Processo Licitatório n° 039/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 3.953/2021, torna público ALTERAÇÃO no item 6.2-D.3 do edital PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2021, visando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO EM LAVANDERIA INDUSTRIAL, destinados a manutenção de diversas secretarias pertencentes ao Município de Araporã/MG.

Fica mantida sua abertura em 16 de MARÇO de 2021, às 08h, mantendo-se as demais disposições do edital. Esta retificação integra o presente procedimento, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site www.arapora.mg.gov.br.

Araporã/MG, 11 de março de 2021.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:821

Araporã – MG 11 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 08, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.
CONTRATADAS: EDSON MATIAS DA SILVA; PANIFICADORA JB ARAPORÃ LTDA.
PROCESSO 013/2021.
Objeto: O objeto desta ATA é o Registro de Preços das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de gêneros alimentícios de panificação (PAES, QUITANDAS E SALGADOS), para fornecimento parcelado, com entregas diárias, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG.
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: EDSON MATIAS DA SILVA R\$ 232.712,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Doze Reais). PANIFICADORA JB ARAPORÃ LTDA R\$ 401.150,00 (Quatrocentos e Um Mil Cento e Cinquenta Reais).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 633.862,00 (Seiscentos e Trinta e Três mil e Oitocentos e Sesenta e Dois Reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 22/02/2022, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 9.893/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a locar os itens referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 08, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 08, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.986-00 e portadora da cédula de identidade nº 3876330-359/MG, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, e CAIA - CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.851.323/0001-99, situada na Rua João Guerino, nº 9, Setor Integração, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Valdecir Alves de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 125.357.961-04 e portador da cédula de identidade de 16392470GPC/GO, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE, acordam e ajustam entre si firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.039/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes:
CLÁUSULA ÚNICA - A requerimento da organização da sociedade civil, fica alterado o Plano de Trabalho, com sobre dos recursos referentes: Promoção de Eventos/Viagens; Gêneros Alimentícios/Gás de Cozinha/Limpeza; Material para Oficina de Artesanato/ Escritório/ Ginástica/ Hidroginástica; Manutenção da Piscina; totalizando o valor de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), que serão revertidos nas despesas de uma Roçadeira e um Fio para Roçadeira com o objetivo de garantir e proporcionar um aspecto de limpeza no ambiente da Entidade. Totalizando o valor de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
PARÁGRAFO ÚNICO - O impacto da alteração no serviço prestado será avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no decorrer da execução da parceria.
E por estarem justas e de acordo, firma o presente instrumento, para que possa produzir os seus efeitos legais e esperados.

Araporã, 11 de março de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Valdecir Alves de Moura
Organização da Sociedade Civil

Thalita Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 08, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 Mês: MARÇO DE 2021

META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Valor	Qtd	Duração	
				Início	Término
01	Roçadeira	R\$ 2.860,00	01	Março	Março
02	Fio para Roçadeira	R\$ 95,00	01	Março	Março
		Total: R\$ 2.955,00			

Total Destinado a: Nas despesas de uma Roçadeira e um Fio para Roçadeira com o objetivo de garantir e proporcionar um aspecto de limpeza no ambiente da Entidade. Totalizando o valor de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Araporã, 11 de março de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Valdecir Alves de Moura
Organização da Sociedade Civil

Thalita Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG, UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM NAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS REALIZADO POR ESTA CASA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido, tendo vista que a Câmara Municipal não tem servidor capacitado para o serviço e a necessidade do mesmo para prestar serviços permanente durante as sessões, reuniões e eventos;

CONSIDERANDO que a Empresa LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRILHO-ME, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:821

Araporã – MG 11 de Março de 2021.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

RESOLVE:

I – DE CLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.379.666/0001-90, situada a Rua Hermenegildo Tizzo, nº 35, Fundos, Centro, em Araporã-MG, num valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, comendo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 11 de Março de 2020.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 004/2021

Respalados na Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, e suas alterações posteriores, objeto do Processo Administrativo nº 004/2021, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG, UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM NAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS REALIZADO POR ESTA CASA LEGISLATIVA**, no valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 11 de Março de 2020.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E PERMANENTE EM EQUIPAMENTO DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ALÉM DA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DA MESA DE SOM, DURANTE TODAS AS REUNIÕES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATADA: LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO-ME.

Prazo: 12/03/2021 a 31/12/2021.

Valor global do Contrato: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária n.º: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 18

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/03, em seu artigo 24, inciso II, e suas alterações posteriores.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 11 de Março de 2020.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 11 de Março de 2021.

HUALLAS MARIANO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br